

## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “Como você se reinventa?”

**Concurso:** O Concurso “Como você se reinventa?” é de caráter exclusivamente cultural e não possui qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovida pela empresa de acordo com a Lei n.º 5768/71 e Decreto n.º 70.951/72.

**Organizadora:** Este concurso é organizado pela S.A. VIÑA SANTA RITA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no RUT sob o nº. 86547900-K, com sede Av. Apoquindo 3669, piso 6, Las Condes, Chile.

**Prazo, área de execução e participação:** O concurso terá início a partir do dia 10 de dezembro de 2018 e se encerrará na data de 14 de janeiro de 2019. Os vencedores serão divulgados no dia 28 de janeiro de 2019.

Considerar-se-á todo o território brasileiro como a área de execução designada para a promoção e divulgação deste concurso.

O concurso é destinado para maiores de 18 (dezoito) anos.

Estão proibidos de participar deste Concurso os empregados da vinícola Santa Rita, bem como empregados e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, ligados a quaisquer empresas direta ou indiretamente envolvidos na realização deste concurso, incluindo as agências contratadas.

**Mecânica do concurso:** Para participar, poderá preencher um cadastro simples no site <http://www.comovocesereinventar.com.br> e responder a pergunta “Como você se reinventa?” e enviar uma foto.

O participante também poderá participar pelas redes sociais (Facebook ou Instagram), respondendo à pergunta e utilizando uma foto junto com a hashtag #CarmenReinventar.

Serão automaticamente desclassificados os participantes que postarem fotos com conteúdo que seja contrário à legislação, à moral e aos bons costumes.

Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, fotos: (i) indecorosas, (ii) preconceituosas, (iii) desrespeitosas, (iv) discriminatórias, (v) injuriosas, (vi) caluniosas, (vii) difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) bem como fotos que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) ofendam à liberdade de crença e às religiões, (xi) violem qualquer lei ou sejam inapropriadas, (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato e (xiv) violem direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade.

As fotos poderão ser enviadas no período compreendido entre as 00h01 do dia 10 de dezembro de 2018 até as 23h59 do dia 14 de janeiro de 2019.

A Organizadora não se responsabiliza pelo não recebimento de fotos enviadas pelos participantes, ou pelo não recebimento pelos participantes de resposta de confirmação de participação, bem como por impossibilidade de os participantes enviarem suas fotos em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no próprio site <http://www.comovocesereinventar.com.br>.

Ao participar do Concurso, o participante autoriza a vinícola Santa Rita a utilizar livremente o material encaminhado, inclusive por meio de ampla divulgação na Internet. Qualquer utilização ou destinação do material a ser dada pela vinícola Santa Rita não tem limitação de tempo, território ou número de vezes.

Serão selecionadas por uma comissão julgadora, composta por jurados indicados pela Organizadora, membros da vinícola Santa Rita e da Every, a agência de Marketing Digital da vinícola Santa Rita, 04 (quatro) participantes, segundo os critérios de estética e mensagem.

Caso sejam verificadas fotos idênticas, será considerada ganhadora aquela que primeiro tiver efetivamente se inscrito no concurso, considerando-se o horário de recebimento pela Organizadora.

O resultado será divulgado nos canais digitais da vinícola Santa Rita no dia 28 de janeiro de 2019 a partir das 12h00.

**Premiação e Entrega dos prêmios:** Cada um dos quatro escolhidos pela comissão receberá em casa, pelos Correios, seu respectivo prêmio – um toca-discos exclusivo de Carmen.

Os prêmios serão entregues até o dia 15 de março de 2019.

Os prêmios não poderão, em nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro, por outro bem/produto e serviço, sendo pessoais e intransferíveis.

Os vencedores, no momento do recebimento do prêmio, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à Organizadora, bem como também concordam em isentar a mesma e/ou qualquer empresa envolvida no Concurso, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este Concurso de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no Concurso ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do Concurso.

Ao participar deste Concurso, nos termos deste Regulamento, as participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso, o que o fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo a vinícola Santa Rita utilizar as fotos vencedoras inclusive para divulgação na internet (Redes Sociais e Canais Digitais da marca).

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Organizadora.

A simples participação neste Concurso, através do envio da frase e foto pelo participante, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

Este regulamento poderá ser alterado pelo vinícola Santa Rita, sendo garantida que a divulgação da alteração por meio da fanpage de Carmen no Facebook será considerada como realizada de forma eficaz. Para mais esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: [info@comovocesereinventar.com.br](mailto:info@comovocesereinventar.com.br)